



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

Aos seis dias do mês de outubro de 2015, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala de reunião das comissões, foi aberta pelo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, Deputado Agaciel Maia, a oitava Reunião Ordinária da Comissão com as presenças dos Deputados: Wasny de Roure, Julio Cesar, Rafael Prudente e Profº Israel Batista. Os trabalhos foram iniciados passando ao primeiro item, dos Comunicados, oportunidade em que o Presidente informou a dificuldade de apreciar, nesta reunião, o parecer preliminar do PPA, anunciando que seria apreciado oportunamente, em razão da nova mensagem recebida do Governador do Distrito Federal, no dia 29 de setembro, que alterou o anexo III do PPA. Portanto, os cronogramas de tramitações do PLOA 2016 e do PPA 2016/2019 estavam sendo modificados e o prazo para a apresentação de emendas pelos Parlamentares seria transferido para o dia 30 de outubro. Comunicou, também, que a CEOF, em conjunto com a Escola do Legislativo, irá promover cursos sobre Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2016 e ao PPA 2016/2019. Adiantou que na presente reunião iriam apreciar o parecer preliminar do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2016. Não havendo mais comunicados a fazer, o Presidente passou ao segundo item da Pauta - matérias para discussão e votação, a apreciação da **Ata da 7ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 01.09.2015, a qual colocada em votação pelo processo simbólico foi aprovada com cinco votos favoráveis. Dando continuidade, o Presidente anunciou a votação, também pelo processo simbólico, das seguintes Indicações: Item nº 9, discussão e votação da **Indicação nº 5.204, de 2015**, de autoria do Deputado Lira, que "sugere ao Poder Executivo a elaboração de Decreto Regulamentador da Lei nº 916, de 13 de setembro de 1995, a qual disciplina as atividades de comércio varejista e armazenamento de gás liquefeito de petróleo – GLP no Distrito Federal quanto à segurança e dá outras providências", tendo sido aprovada com cinco votos favoráveis; Item nº 10, discussão e votação da **Indicação nº 5.205, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governador do Distrito Federal que envie a esta Casa de Leis projeto de lei que dispõe sobre a gestão democrática do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal", tendo sido aprovada com cinco votos favoráveis; Item nº 11, discussão e votação da **Indicação nº 5.269, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal que envie a esta Casa de Leis projeto de lei complementar para alterar a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2012, que 'dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Distrito Federal, das Autarquias e das Fundações Públicas Distritais'", tendo sido aprovada com cinco votos favoráveis. Em seguida, o Presidente passou ao Item nº 2, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 68, de 2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "altera artigo da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que 'estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e



fundacional do Distrito Federal”, relator Deputado Rafael Prudente. Após a leitura do parecer e não havendo quem quisesse discutir, o parecer pela admissibilidade e aprovação foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, passou-se à apreciação do item nº 3, **Projeto de Lei nº 474, de 2011**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e relatoria do Deputado Wasny de Roure. O relator solicitou o uso da palavra, expondo que estava sem o material da reunião, motivo pelo qual pediria suspensão da apreciação dessa matéria. O Presidente acatou a solicitação do nobre Deputado e retirou de pauta o mencionado projeto. Dando sequência, passou ao item nº 4, discussão e votação do parecer **ao Projeto de Lei nº 1.960, de 2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “garante a reserva de assentos e prioridade às pessoas que especifica, em salas de espera e salas de embarque e desembarque de todos os terminais de transporte público de todo o Distrito Federal”, relator Deputado Prof. Israel Batista. Após a leitura do parecer, cujo relatório foi pela admissibilidade e aprovação, na forma do Substitutivo apresentado, e não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi colocado em votação tendo sido aprovado com cinco votos favoráveis. O Presidente anunciou a apreciação do item nº 5, discussão e votação do parecer **ao Projeto de Lei nº 542, de 2011**, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “concede isenção de pagamento de taxa relativa à renovação da Carteira Nacional de Habilitação”, relator Deputado Wasny de Roure. Lido o parecer, cujo **relatório foi pela inadmissibilidade**, e, colocado em votação foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Na sequência, a apreciação do item nº 6, discussão e votação do parecer **ao Projeto de Lei nº 1.445, de 2013**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento, bem como o livre acesso a estacionamentos privativos de órgãos públicos situados no Distrito Federal para as categorias de servidores públicos que especifica”, relator Deputado Prof. Israel Batista. Lido o parecer do relator, pela **admissibilidade e rejeição**, o Deputado Wasny de Roure discutiu o relatório, ocasião em que esclareceu que votaria pela inadmissibilidade da matéria, oportunidade em que, o Deputado Agaciel Maia usou a palavra para explicar a diferença entre uma e outra, ou seja quando a matéria é inadmissível ela não mais tramita na Casa, e quando rejeitada pode tramitar em outras comissões. O Presidente colocou o parecer do relator em votação, tendo sido aprovado com três votos favoráveis e dois contrários. Em seguida, o Presidente Deputado Agaciel Maia, por ser o relator do próximo item, passou a Presidência da Comissão ao Vice-Presidente, Deputado Rafael Prudente, quem colocou em apreciação o item nº 7, discussão e votação do parecer **ao Projeto de Lei nº 531, de 2015**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que ‘dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica, instituindo o sistema de sorteio eletrônico de prêmio em dinheiro aos beneficiários do Programa Nota Legal’, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 652, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que ‘altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que ‘dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e de serviços, nos termos que especifica’”, relator Deputado Agaciel Maia. O



parecer foi pela admissibilidade e aprovação, na forma do substitutivo assinado por todos os membros da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado com cinco votos favoráveis. Em seguida, o Presidente Rafael Prudente passou à apreciação do item nº 08, discussão e votação do parecer preliminar ao **Projeto de Lei nº 648, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016”, relator Deputado Agaciel Maia. O relator disse que o parecer possui quase cem páginas, motivo pelo qual, solicitaria autorização do Presidente para ir diretamente à conclusão do parecer preliminar, obtendo de imediato a anuência do Presidente. Após a leitura, o Deputado Wasny de Roure fez o uso da palavra, solicitando esclarecimentos junto aos órgãos da área financeira do Governo, especialmente quanto à gestão do Salário-Educação, a maneira como vêm sendo feitas e como têm sido tratadas as transferências do saldo, de um ano para outro. O Presidente acolheu a questão do Deputado Wasny de Roure e informou que acrescentaria ao parecer preliminar como o 13º questionamento ao Poder Executivo. Em seguida, o Deputado Rafael Prudente fazendo uso da palavra, solicitou informações ao Governo relativas à previsão de inadimplência ao IPTU, quais seriam as ações, de ordens fiscal e legal, que o Poder Executivo estaria adotando para cobrar, com mais efetividade, os inadimplentes e evitar a evasão fiscal? O relator, Deputado Agaciel Maia, informou que os questionamentos feitos pelo Nobre Parlamentar seriam incorporados ao parecer preliminar como o 14º questionamento ao Poder Executivo. Encerrada a fase de discussão, foi passada a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Rafael Prudente, iniciando o processo de votação. O parecer preliminar, pela admissibilidade e aprovação, foi aprovado com cinco votos favoráveis. Assumiu novamente a Presidência o Deputado Agaciel Maia, anunciando que estava encerrada a pauta ordinária, contudo havia quatro itens extra pautas. O primeiro seria o Processo nº 17, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que trata sobre o ICMS da TV por assinatura. Fizeram uso da palavra os Deputado Wasny de Roure, informando a necessidade de ausentar-se em face de compromisso externo, contudo, participaria da apreciação deste item; e o Deputado Rafael Prudente informou que tramita na Casa, Projeto de Lei, de sua autoria, com matéria similar, protocolado em data bem anterior ao Projeto encaminhado pelo Executivo. Após entendimentos com o Presidente, ficou acordado que seria feito o apensamento, por um Ato da Mesa Diretora, após o trâmite na CEOF, bem como demais informações poderiam ser complementadas por meio de emendas de plenário. A Presidência foi passada para o Deputado Rafael Prudente, que colocou em discussão e votação o parecer ao **Processo nº 17, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “solicita a homologação dos convênios de ICMS 78, de 06 de dezembro de 2013”, relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer, pela admissibilidade e aprovação, foi colocado em votação, tendo sido aprovado com cinco votos favoráveis. Dando continuidade, passou-se à apreciação do segundo item extra pauta, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 649, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, a Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, e dá outras providências”, relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer, pela



admissibilidade e aprovação, com Emenda Supressiva nº 4, rejeição da Emenda nº 2 e prejudicadas as Emendas nºs 1 e 3, o Deputado Rafael Prudente solicitou pedido de vista ao Projeto, esclarecendo que observaria o tempo regimental de duas horas. Em seguida, deu-se início ao terceiro item extra pauta, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 650, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, e dá outras providências", relator Deputado Agaciel Maia. O relator perguntou ao Presidente se o Projeto de Lei em epígrafe, seria ainda passível de alguma discussão diante do substitutivo apresentado pelos membros. Indagou também a possibilidade de apreciar o item seguinte, extra pauta nº 4 – PL nº 677/2015 –, que trata da homologação de um protocolo de intenções que visa fortalecer os laços financeiros, e indireta e principalmente o BRB. O Presidente, Deputado Rafael Prudente acatou a solicitação do relator, iniciando a discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 677, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que "ratifica o protocolo de intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e Distrito Federal, visando à construção de consórcio interestadual que tem por objeto a promoção do desenvolvimento da região do Brasil central", relator Deputado Agaciel Maia. Lido o relatório do parecer, pela admissibilidade e aprovação, não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Assumiu a Presidência o Deputado Agaciel Maia. Informou que recebeu requerimento de autoria do Deputado Rafael Prudente, no qual requer informações à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, tendo sido de imediato acolhido e sugeriu que a entrega do mesmo fosse feita diretamente ao Secretário que se encontrava na presente reunião. Anunciou que relataria o Projeto do Lei nº 650/2015, na forma do Substitutivo apresentado. Assumiu a Presidência o Deputado Rafael Prudente, dando início ao processo de discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 650, de 2015**, que "altera a Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, e dá outras providências", relator Deputado Agaciel Maia. Lido o parecer, pela admissibilidade e aprovação, na forma do Substitutivo apresentado de autoria da CEOF, e colocado em votação, foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Na sequência, o Deputado Rafael Prudente pediu para voltar a apreciação do **PL 649/2015**, para o qual havia pedido vista, esclarecendo que as pendências haviam sido sanadas por meio do Secretário de Relações Institucionais, Marcos Dantas e pelo Exmo. Sr. Secretário de Fazenda, Pedro Meneguetti. O relator, Deputado Agaciel Maia, leu novamente a conclusão do parecer, e colocado em votação, o parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Para finalizar, o Deputado Agaciel assumiu a Presidência expondo que, conforme acertado, a relatoria do Projeto da Lei Orçamentária de 2016 estava sendo dividido em quatro grandes Sub-Relatorias, objetivando criar os Relatores Adjuntos. Por oportuno, faria a designação da unidade orçamentária que compreende a parte de esporte e lazer, bem como as Administrações Regionais, a gestão de territórios e habitação, modernização e aparelhamento da Administração, ficaria a Sub relatoria a



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



cargo do Deputado Julio Cesar. Quanto à parte de agricultura, infraestrutura, meio ambiente, regulação de água, infraestrutura de serviço público, NOVACAP, SLU e Detran ficaria a cargo do Deputado Rafael Prudente. O Deputado Wasny de Roure, ficaria com a parte de Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Tribunal de Contas do Distrito Federal, Arquivo, Procuradoria Geral, Fundo de Modernização e Manutenção de Equipamentos da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Defensoria Pública, Secretaria de Estado de Segurança, bem como o Fundo de Apoio à Aparentamento da Defensoria Pública. A parte de Educação, Relações Institucionais, Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Urbano e Social, Erradicação de Pobreza, Educação, como um todo, no Distrito Federal, ficará com o Deputado Prof. Israel Batista. Concluiu que ficaram quatro Relatorias Adjuntas e ele, como Presidente, ficaria a cargo de sistematizar, esquematizar, consolidar e fazer a Relatoria Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, às doze horas e quinze minutos. Eu, Leonira Bernardes Paulino \_\_\_\_\_, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente.

**Deputado AGACIEL MAIA**  
**Presidente**

**PUBLICADO NO DCL Nº 206, DE 11/11/2015, PÁGINAS 17 A 21.**